

Concurso para Bolsas de Doutoramento no âmbito dos Programas de Doutoramento MIT Portugal – Fundação para a Ciência e Tecnologia 2016/2017

O Programa MIT Portugal anuncia o concurso para Bolsas de Doutoramento Mistas, a decorrer em Portugal e no Massachusetts Institute of Technology (MIT), no âmbito dos seguintes Programas de Doutoramento Internacionais financiados pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, IP):

- Sistemas de Bioengenharia (10 Bolsas)
- Líderes para as Indústrias Tecnológicas (11 bolsas)¹
- Sistemas Sustentáveis de Energia (10 Bolsas)
- Sistemas de Transportes (10 Bolsas)

Os Programas de Doutoramento acima indicados, foram selecionados no âmbito do concurso para financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP. No âmbito da edição deste ano do concurso cabe ao Júri indicado pela direção de cada um dos Programas Doutorais selecionar os estudantes que irão usufruir das bolsas financiadas pela FCT, IP, sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com esta instituição.

Assim, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela [Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto](#), na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, IP, [Regulamento nº 234/2012](#), alterado por último pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015, a Comissão Diretiva abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais de doutoramento.

Termos do concurso

As bolsas atribuídas no âmbito do presente concurso serão financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ([FCT/MCTES](#)), e pelo Fundo Social Europeu através do Programa Operacional do Capital Humano ([PO CH](#)).

Duração do Concurso

O concurso estará aberto entre os dias 25 de Janeiro de 2016 a 13 de Abril de 2016, até às 17:00 GMT.

Avaliação e divulgação dos resultados

A avaliação tem, essencialmente, em conta o mérito e a motivação do candidato. Como requisito mínimo de candidatura o candidato tem que possuir o grau académico pré-bolonha de Licenciatura (4-5 anos), ou grau académico pós-bolonha de Mestrado Integrado ou equivalente. Para além disso, os candidatos têm que demonstrar ter boa fluência em Inglês. A candidatura pode envolver uma entrevista em Inglês, que poderá ser realizada presencialmente ou por videoconferência. Será dada

¹ 1 bolsa não alocada em 2015/2016

preferência aos candidatos que apresentarem na candidatura bons resultados no “GRE General Test” (exame geral do [Graduate Record Examination](#)).

O painel de avaliação, apreciará as candidaturas, ponderando os elementos de avaliação e produzindo uma lista ordenada de candidatos.

Informação adicional sobre o método de avaliação e composição do Júri de Selecção está disponível no website do Programa MIT Portugal: <http://www.mitportugal.org/application/selection-process>

Elegibilidade

Podem candidatar-se ao presente concurso:

Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na [Lei n.º 23/2007](#), de 4 de julho, alterada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto; cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade; cidadãos de estados terceiros, sempre que no respetivo aviso de abertura esteja previsto um método de seleção de entrevista individual. Às bolsas cujo programa de trabalhos seja desenvolvido total ou parcialmente em instituições estrangeiras, só podem candidatar-se os cidadãos nacionais ou estrangeiros que tenham residência permanente em Portugal.

Bolsas de Doutoramento

As bolsas de doutoramento destinam-se a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do [Decreto-Lei nº 74/2006](#), de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Leis nº 107/2008 de 25 de Junho, e 230/2009 de 14 de Setembro. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a seis meses consecutivos. As bolsas de doutoramento incluem um subsídio de manutenção mensal de 980 euros (1.710 euros em caso de usufruto de bolsa no estrangeiro), 2.750 euros/ ano para pagamento de propinas e matrícula, e 750 euros para participação em eventos científicos.

Submissão de candidaturas e informação sobre resultados

As candidaturas devem ser submetidas eletronicamente através do website do Programa MIT Portugal (<http://www.mitportugal.org/application/applying>). Só serão consideradas as candidaturas submetidas através do formulário do site do Programa MIT Portugal.

Os candidatos a Bolsas de Doutoramento que não tenham o grau académico exigido para o tipo de bolsa em causa, poderão candidatar-se se declararem no formulário que o obterão até 31 de setembro de 2016. No caso de estas previsões não se cumprirem as bolsas não serão concedidas.

Os resultados serão comunicados a cada candidato via e-mail, e posteriormente disponibilizados no website do Programa MIT Portugal.

Informações adicionais estão disponíveis através da consulta ao site do Programa MIT Portugal (www.mitportugal.org) ou por solicitações através de e-mail (apply@mitportugal.org).